



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017



OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos grupos A, B e E proveniente dos serviços de Saúde do Município de Paudalho - PE.

No dia 14 de agosto de 2017, às 08:00 horas, reuniram-se na sala de Licitações, na sala de reunião da CPL, o Pregoeiro, Sr. Wiguivaldo Patriota Santos, e a Equipe de Apoio, designados conforme portaria n° 020/2017 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuições dos Licitantes.

O Pregoeiro encerrou o credenciamento. Assim sendo, o Pregoeiro comunicou aos licitantes presentes que estavam credenciados.

Empresas Participantes:

SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI EPP - CNPJ N° 07.575.881/0001-18
STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ N° 01.568.077/0002-06
BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ N° 11.863.530/0001-80

Em seguida recebeu a(s) os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

PAUDALHO

CLASSIFICAÇÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo as Propostas de Preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital, Onde os licitantes foram declarados classificados, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei.



REGISTRO DO PREGÃO



Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais, em que os licitantes classificados, tiveram a oportunidade de redução dos valores ofertados nas propostas escritas, conforme Planilha de Lances em anexo.

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas para em ordem crescente de valor, conforme quadro de lances, que é parte integrante deste instrumento.

HABILITAÇÃO

Após a fase de Lance foi aberto o envelope de habilitação da Empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI EPP - CNPJ N° 07.575.881/0001-18**, melhor classificada após a fase de lance, em seguida o Pregoeiro disponibilizou os documentos para à análise dos representantes das licitantes presente.

Na sequencia houve manifestação de questionamento por parte das empresas **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ N° 01.568.077/0002-06** e **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ N° 11.863.530/0001-80**, as quais fizeram as seguintes alegações:

A empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ N° 11.863.530/0001-80**, fez o seguinte questionamento: Que a empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI EPP - CNPJ N° 07.575.881/0001-18**, não apresentou o solicitado no item 8.1 **alínea M**, que pede licença de operação do veículo da Agencia estadual do meio Ambiente (CPRH). Conforme lei estadual n° 14.249 de 17 de dezembro de 2010 onde exige que empresa de outro estado seja licenciada pelo órgão do CPRH.

A empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ N° 01.568.077/0002-06**, fez o seguinte questionamento: Que **conforme o edital o item 8.1 alínea M**, exige a licença de operação da CPRH e a empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI EPP - CNPJ N° 07.575.881/0001-18** por sua vez apresentou uma consulta previa, documento que não atende o que exige o edital.

ENCERRAMENTO

Na sequencia o pregoeiro informou aos presente que iria suspender certame para realizar a analise nos devidos questionamento apresentados pelos licitantes junto ao CPRH. Informou ainda que após as devidas analise dos questionamento publicara no diário Oficial **AMUPE OU DOE**, a nova data para



Prefeitura do PAUDALHO

continuação onde será divulgação do resultado de habilitação e consequentemente a divulgação da empresa vencedora.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e representantes dos licitantes relacionados.


Paudalho, 14 de agosto de 2017.

Assinam


Pregoeiro e equipe de apoio


Wiguivaldo Patriota Santos
Pregoeiro


Representantes das empresas


SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI EPP
CPF N° 008.159.234-57


STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CPF N° 043.330.124-84


BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CPF N° 922.187.094-49



Prefeitura do **PAUDALHO**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos grupos A, B e E proveniente dos serviços de Saúde do Município de Paudalho - PE.

No dia 26 de outubro de 2017, às 10:00 horas, reuniram-se na sala de Licitações, na sala de reunião da CPL, o Pregoeiro, Sr. Wiguivaldo Patriota Santos, e a Equipe de Apoio, designados conforme portaria nº 020/2017 para a Sessão Pública de continuação do Pregão em epígrafe.

Compareceram a sessão os representantes das empresas SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI EPP - CNPJ Nº 07.575.881/0001-18, STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 01.568.077/0002-06 e BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 11.863.530/0001-80.

Aberta a sessão, o pregoeiro informou aos presentes, que fez a consulta ao CPRH no dia 16/08/2017, sobre os questionamentos alegados pelas licitantes na sessão do dia 14/08/2017,

Dos questionamentos da sessão das licitantes:

A empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 11.863.530/0001-80**, fez o seguinte questionamento: *Que a empresa SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI EPP - CNPJ Nº 07.575.881/0001-18, não apresentou o solicitado no item 8.1 alínea M, que pede licença de operação do veículo da Agencia estadual do meio Ambiente (CPRH). Conforme lei estadual nº 14.249 de 17 de dezembro de 2010 onde exige que empresa de outro estado seja licenciada pelo órgão do CPRH.*

A empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 01.568.077/0002-06**, fez o seguinte questionamento: *Que conforme o edital o item 8.1 alínea M, exige a licença de operação da CPRH e a empresa SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI EPP - CNPJ Nº 07.575.881/0001-18 por sua vez apresentou uma consulta previa, documento que não atende o que exige o edital".*

Na sequencia a comissão de licitação informou ao presente que obteve resposta da Agencia Estadual de Meio Ambiente - CPRH através do Ofício nº 1073/2017 data de 19 de outubro de 2017, o qual informa que a empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI EPP - CNPJ Nº 07.575.881/0001-18**, não necessita de Licença operacional emitida pelo CPRH, para realização para desenvolver a atividade de desenvolver o transporte dos produtos perigosos, coletados no estado de Pernambuco para sua base operacional situada no estado da Paraíba.

Após os esclarecimentos o pregoeiro declarou a empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI EPP - CNPJ Nº 07.575.881/0001-18**, habilitadas e vencedora do certame conforme valores constante no quadro de lance anexo nos autos do processo.

ENCERRAMENTO

Por fim Pregoeiro solicitou a rubrica dos presentes nos documentos e declarou a Empresa: **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI EPP - CNPJ Nº 07.575.881/0001-18** VENCEDORA do certame com o valor de global de R\$ 75.700,00 (Setenta e cinco



Prefeitura do **PAUDALHO**

mil e setecentos reais) conforme valores constantes no quadro de lances anexo nos autos, Tendo a EMPRESA declarado assumir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias uteis após o recebimento desta ata para apresentação de nova Proposta de preço realinhada em função da negociação realizada, conforme prever o edital.

Na sequencia os representantes das empresas **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA** e **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, manifestaram a intenção de interpor recurso:

Alegação da empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**: Que a empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI EPP** - CNPJ N° 07.575.881/0001-18, não apresentou a licença de operação do CPRH, conforme decreto estadual n° 23.241/2002.

Alegação da empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**: Que a empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI EPP** - CNPJ N° 07.575.881/0001-18, não apresentou a licença de operação do CPRH, conforme decreto estadual n° 23.241/2002 regulamentada na lei 12.008/2001.

Fica estipulado o prazo previsto na lei 10520/2002, para apresentação da interposição pela licitantes, bem como o prazo para contras razões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Paudalho, 26 de outubro de 2017.

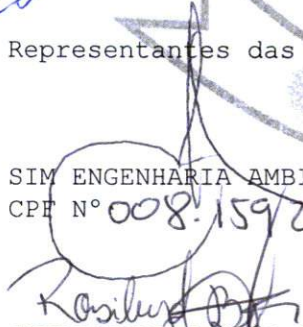
Assinam


Pregoeiro e equipe de apoio


~~Wfguilvaldo Patriota Santos~~
Pregoeiro


Representantes das empresas


SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI EPP
CPF N° 008.159.254-57


STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CPF N° 041.330.424-84


BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CPF N° 922.187.094-49